

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



RESOLUÇÃO Nº. 003/2021 - CONSID.

“Autorização ao Consórcio para abertura de Créditos Suplementares, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DA BAHIA - CONSID, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e assembleia de consorciados, e considerando:

- 1.** Situação atípica de mudanças na Presidência do Consórcio durante o exercício de 2021;
- 2.** a execução de orçamento/planejamento aprovado no exercício de 2020 por outra gestão do Consórcio, não compatível com a necessidade vigente;
- 3.** a necessidade de revisão do planejamento durante o exercício 2021;

Resolve:

Art. 1º - Fica o Consórcio, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, além dos limites já estabelecidos no artigo 8º da Resolução nº 002 de 05 de outubro de 2020, em mais 10% (dez por cento) das despesas autorizadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras (BA), 01 de novembro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul de João Barbosa de Souza Sobrinho.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Presidente do Consórcio

ATOS OFICIAIS
